DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal n° 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2025	ANO: V	EDIÇÃO Nº 1.083

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE N.º 59/2025 3
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PE N.º 61/2025 4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5
DECRETO N.º 7000/2025 7
DECRETO N.º 7001/2025 8
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA N.º 1306 10
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA N.º 1307 11
TERMO ADITIVO DE EXTINÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1142 13
TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 2788 14

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2025 08:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6f8cbbfeb6b8.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal n° 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2025	ANO: V	EDIÇÃO Nº 1.083

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 19/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná
CONTRATADO: AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ

ITEM: 01-02-03-04
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06002001203611201202633390 39
Outros Serviços de Terceiros PJ.
CONTRATO Nº: 2832
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
PAGAMENTO: Ao final do evento.
OBJETO: Contratação de 20 (vinte) horas de palestra com profissionais, para formação continuada dos professores da Educação que atuam nas Escolas do Município de Guaranіaçu, através da AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Guaranіaçu, 02 de outubro de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2025 08:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6f8cbbfeb6b8.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal n° 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2025	ANO: V	EDIÇÃO Nº 1.083

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE N.º 59/2025

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA** (95404968000190) com os lotes: 9 e 10 no valor total de R$ 156.905,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e cinco reais).
ATA Nº: 1306.

Contratado: **THALESCON ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA** (73844433000105) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12 e 13 no valor total de R$ 640.509,53 (seiscentos e quarenta mil e quinhentos e nove reais e cinquenta e três centavos).
ATA Nº: 1307.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os valores pecuniários resultantes da aquisição correrão por conta de Dotação Orçamentária específica quando da formalização de processos para aquisição do objeto registrado, e será indicada em documento tais como: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 10 (dez) dias material e 20 (vinte dias) serviços do empenho/ordem de compra.
PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Contratação de Aquisição parcelada de artefatos de cimento e serviços de assentamento de piso intertravado e meio fio para os diversos setores da Administração Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2025 08:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6f8cbbfeb6b8.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal n° 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2025	ANO: V	EDIÇÃO Nº 1.083

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PE N.º 61/2025

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2025

Comunicamos a alteração da data de recebimento das propostas e abertura e julgamento da licitação acima nos seguintes termos:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: **Até às 08:30h (horário de Brasília) do dia 16.10.2025.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Início às 09:00h do dia 16.10.2025.**
LOCAL: Plataforma https://bnc.org.br (Bolsa Nacional de Compras) “Acesso Identificado”.

Tal procedimento encontra respaldo no artigo Art. 55 § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

As especificações dos itens continuam mantidas, assim como as demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

P U B L I Q U E – S E.

Guaraniaçu, 02 de outubro de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2025 08:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6f8cbbfeb6b8.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal n° 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2025	ANO: V	EDIÇÃO Nº 1.083

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Paraná, atendendo ao Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, informa que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de Cooktop com 5 (cinco) queimadores a gás, sendo 1 (um) queimador tripla chama de alta potência e 4 (quatro) queimadores auxiliares/semirrápidos, mesa em vidro temperado, cor preta, com acendimento super automático (acionamento por meio de botão único, sem necessidade de fósforos ou isqueiros).Grades individuais esmaltadas, removíveis e resistentes, que proporcionem estabilidade durante o uso. Botões removíveis para facilitar a limpeza. Compatível com gás GLP, com kit para conversão para GN. Produto deve possuir selo de eficiência energética do INMETRO, em conformidade com a legislação vigente. Dimensões aproximadas do produto: largura mínima de 70 cm e máxima de 80 cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, convocando os eventuais interessados do ramo para apresentação de propostas adicionais. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até as 23:59h (horário de Brasília) do dia 03/10/2025, exclusivamente via e-mail no seguinte endereço: viacaoeobras@guaraniacu.pr.gov.br. O procedimento reger-se-á pelas Leis nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais aplicáveis.

Guaraniaçu, 30 de setembro de 2025.

Setor Solicitante.

Junior Cezar Ziger
Secretário de Obras, Urbanismo e Transporte
Portaria nº 5063/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2025 08:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6f8cbbfeb6b8.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal n° 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2025	ANO: V	EDIÇÃO Nº 1.083

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO I

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E VALOR DE REFERÊNCIA

Item	Quant.	Un	Descrição	Unit R$	Total R$
1	1	Un	Cooktop com 5 (cinco) queimadores a gás, sendo 1 (um) queimador tripla chama de alta potência e 4 (quatro) queimadores auxiliares/semirrápidos, mesa em vidro temperado, cor preta, com acendimento superautomático (acionamento por meio de botão único, sem necessidade de fósforos ou isqueiros). Grades individuais esmaltadas, removíveis e resistentes, que proporcionem estabilidade durante o uso. Botões removíveis para facilitar a limpeza. Compatível com gás GLP, com kit para conversão para GN. Produto deve possuir selo de eficiência energética do INMETRO, em conformidade com a legislação vigente. Dimensões aproximadas do produto: largura mínima de 70 cm e máxima de 80 cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	**580,00**	580,00

Prazo de fornecimento: 05 (cinco) dias do empenho/ordem de compra;
Entrega: Parcelada no município de Guaranіaçu-PR, Cep 85400-000, de acordo com solicitação do setor, com fretes, pessoal, impostos e demais despesas por conta do contratado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2025 08:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6f8cbbfeb6b8.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal n° 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2025	ANO: V	EDIÇÃO Nº 1.083

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO N.º 7000/2025

SÚMULA: Declara vacância de Cargo Publico e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, **Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Edital n° 089/2024 de abertura das inscrições – Concurso Público 001/2024 - Geral, Capítulo IX, Item 9.6;

R E S O L V E

Art. 1º Declarar a **vacância do cargo de Nutricionista**, considerando a **desistência** da candidata, **Ana Paula Vieira,** portadora do **RG n.º 13.***.998-* SSP/PR,** inscrita no **CPF n.º 096.***.139-****, aprovada no Concurso Público 001/2024 - Geral, homologado pelo Edital n.º 148/2024, nomeada pela **Portaria n.º 5467/2025**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2025 08:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6f8cbbfeb6b8.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal n° 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2025	ANO: V	EDIÇÃO Nº 1.083

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO N.º 7001/2025

SÚMULA: Dispõe sobre **transferências de recursos de Dotação Orçamentária Suplementar** e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella**, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Inciso III do Art. 7º da Lei n.º 1577 de 10 de dezembro de 2024 – LOA, Publicado 11/12/2024;**

R E S O L V E

Art. 1º Transferir no orçamento programado no Município para o exercício de 2025, realocações de recursos entre categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho, que não oneram o limite autorizado pelo Artigo 6º da Lei Municipal nº 1526/2023-LOA, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

11 – Secretaria de Industria, Comercio e Turismo
11.01 – Departamento de Industria e Comercio
0022.0334.2201.2047 – Manutenção do Departamento de Industria e Comercio
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica – 000.....15.000,00

Total.....15.000,00

Art. 2º Para dar cobertura a transferência do crédito aberto no artigo anterior serão utilizadas anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o parágrafo 1.º, inciso III, do artigo 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

11 – Secretaria de Industria, Comercio e Turismo
11.01 – Departamento de Industria e Comercio
0022.0334.2201.2047 – Manutenção do Departamento de Industria e Comercio
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 000.....15.000,00

Total.....15.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação deste Decreto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2025 08:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6f8cbbfeb6b8.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2025 08:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6f8cbbfeb6b8.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal n° 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2025	ANO: V	EDIÇÃO Nº 1.083

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA N.º 1306

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 1306**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025.
PARTES: **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, inscrito no CNPJ n° 76.208.818/0001-66, com endereço Avenida Souza Naves, 458, na cidade de GUARANIAÇU-PR, neste ato representado pelo ordenador, Sr. Juraci Ronaldo Cazella, brasileiro, casado, portador da CI/RG n° 3.115.215-1-Pr e CPF nº 435.173.909-68 e a empresa MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ nº 95.404.968/0001-90, com endereço AV. DEOLINDA OLIVEIRA LUZ, 680, CEP 85304480, representada por JONATAN LUIZ GUERRA, Carteira de identidade nº 83506210, inscrito no CPF nº 063.209.469-97.
Nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipail nº 5.668/23, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa, observadas as condições do Edital que regem o Pregão.

DEMONSTRATIVO DE LOTES/ITENS REGISTRADOS

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 463	56,00	**Total: 65.240,00**
Item: 9	Unidade: M2	Marca: PISO INTERTRAVADO	Modelo: PISO INTERTRAVADO	
Descrição: PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO (PAVER) 10X20X6CM - COR CINZA				
Quantidade: 1.165		**Valor Unit.: 56,00**		Total Item: 65.240,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 029	52,38	**Total: 91.665,00**
Item: 10	Unidade: M2	Marca: PISO INTERTRAVADO	Modelo: PISO INTERTRAVADO	
Descrição: PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO (PAVER) 10X20X4CM - COR CINZA				
Quantidade: 1.750		**Valor Unit.: 52,38**		Total Item: 91.665,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 156.905,00

OBJETO: Contratação de Aquisição parcelada de artefatos de cimento e serviços de assentamento de piso intertravado e meio fio para os diversos setores da Administração Municipal.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses).
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2025 08:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6f8cbbfeb6b8.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal n° 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2025	ANO: V	EDIÇÃO Nº 1.083

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA N.º 1307

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 1307**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025.
PARTES: **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, inscrito no CNPJ n° 76.208.818/0001-66, com endereço Avenida Souza Naves, 458, na cidade de GUARANIAÇU-PR, neste ato representado pelo ordenador, Sr. Juraci Ronaldo Cazella, brasileiro, casado, portador da CI/RG n° 3.115.215-1-Pr e CPF nº 435.173.909-68 e a empresa THALESCON ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA, CNPJ nº 73.844.433/0001-05, com endereço RODOVIA BR 277, KM 524, CEP 85400000, representada por ELLON TULIO CASSOL, Carteira de identidade nº , inscrito no CPF nº 047.733.749-00.
Nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipail nº 5.668/23, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa, observadas as condições do Edital que regem o Pregão.

DEMONSTRATIVO DE LOTES/ITENS REGISTRADOS

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 431 99,50 **Total: 24.875,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO/CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (INCLUSO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA)
Quantidade: 250 **Valor Unit.: 99,50** Total Item: 24.875,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 395 135,63 **Total: 35.941,95**

Item: 2 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: COLUNA DE ALAMBRADO DE CONCRETO 8X8X280CMX40CM
Quantidade: 265 **Valor Unit.: 135,63** Total Item: 35.941,95

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 266 132,00 **Total: 46.596,00**

Item: 3 Unidade: MT Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: COLUNA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 15X15 COM 4 FERROS 3/8
Quantidade: 353 **Valor Unit.: 132,00** Total Item: 46.596,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 947 150,56 **Total: 7.528,00**

Item: 4 Unidade: MT Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: COLUNA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 20X20 COM 4 FERROS 3/8
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 150,56** Total Item: 7.528,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 657 71,50 **Total: 142.642,50**

Item: 5 Unidade: M2 Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: MÃO DE OBRA DE ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO (PAVER) COM NIVELAMENTO DO TERRENO, RETIRADA DOS ENTULHOS E INCLUSO TODO MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO
Quantidade: 1.995 **Valor Unit.: 71,50** Total Item: 142.642,50

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 731 90,00 **Total: 27.450,00**

Item: 6 Unidade: MT Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUINDO TODO MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2025 08:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6f8cbbfeb6b8.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal n° 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2025	ANO: V	EDIÇÃO Nº 1.083

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Quantidade: 305 **Valor Unit.: 90,00** Total Item: 27.450,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 807 50,00 **Total: 7.500,00**

Item: 7 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 10X30X100CM
Quantidade: 150 **Valor Unit.: 50,00**
Total Item: 7.500,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 769 43,00 **Total: 8.815,00**

Item: 8 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 8X30X80CM
Quantidade: 205 **Valor Unit.: 43,00**
Total Item: 8.815,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 288 18.333,86 **Total: 330.009,48**

Item: 11 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: PONTO DE ÔNIBUS PRÉ-MOLDADO MEDINDO 2 X 3 M, FECHADO EM PLACAS DE CONCRETO NAS LATERIAIS E ATRÁS, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHAS DE ALUZINCO, BANCO DE CONCRETO ANATÔMICO E PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO (PAVER) DE 10 X 20 X 4 CM. O PAVER DEVERÁ ABRANGER UMA ÁREA DE 2,5 X 3 M. DEVEM SER ENTREGUES INSTALADOS NAS LOCALIDADES DA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO, DEFINIDAS PELA SECRETARIA SOLICITANTE, INCLUINDO TODO MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO
Quantidade: 18 **Valor Unit.: 18.333,86** Total Item: 330.009,48

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 068 117,14 **Total: 2.342,80**

Item: 12 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: AL AMBRADO 8X8X220X40
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 117,14**
Total Item: 2.342,80

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 694 226,96 **Total: 6.808,80**

Item: 13 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: MESTRE ALAMBRADO 11X13 COM 4 FERRO 3/8
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 226,96**
Total Item: 6.808,80

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 640.509,53

OBJETO: Contratação de Aquisição parcelada de artefatos de cimento e serviços de assentamento de piso intertravado e meio fio para os diversos setores da Administração Municipal.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses).
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2025 08:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6f8cbbfeb6b8.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal n° 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2025	ANO: V	EDIÇÃO Nº 1.083

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO DE EXTINÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1142

2º TERMO ADITIVO DE EXTINÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU E CONTRATADO A EMPRESA CMM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLOGICO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede ä Av. Abilom de Souza Naves, 458, município de Guaraniaçu-Pr, inscrito no CNPJ nº 76.208.818/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Juraci Ronaldo Cazella, brasileiro, casado, portador da CI/RG n° 3.115.215-1-Pr e CPF nº 435.173.909-68 denominado CONTRATANTE, e a empresa **CMM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLOGICO LTDA**, CNPJ nº 41.936.439/0001-08, com endereço RUA CABO PEDRO MARIA NETO, N.º 503, CEP 85803430, representada por CRISTOPHER MENEGUETTI, Carteira de identidade nº 9517756-5, inscrito no CPF nº 010.130.789-69**,** doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo de Extinção do contrato mediante as cláusulas que seguem:

JUSTIFICATIVA:
Tendo em vista que os quantitativos registrados foram insuficientes para atendimento aos serviços, bem como a necessidade de novos ensaios para futuras obras que serão executadas no município, por acordo entre as partes, baseado no artigo 137 Incisos V e VIII e Art. 138 Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Conforme Ata de Registro de Preços nº 1142 firmada em 28.05.2025 entre as partes para Contratação de Contratação de empresa especializada para realização de ensaios tecnológicos de solo e pavimentação, consistente na coleta de corpos de prova no local das obras, previsto no processo de licitação modalidade Pregão nº 16/2025, resolvem extinguir o referido registro de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam eximidas as partes, dos direitos e responsabilidades firmadas por ocasião deste instrumento.

Firma-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guaraniaçu, 02 de outubro de 2025.

CONTRATANTE
Município de Guaraniaçu

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2025 08:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6f8cbbfeb6b8.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal n° 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2025	ANO: V	EDIÇÃO Nº 1.083

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 2788

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU E A EMPRESA ADELAR DA COSTA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede ä Av. Abilom de Souza Naves, 458, município de Guaraniaçu-Pr, inscrito no CNPJ nº 76.208.818/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Juraci Ronaldo Cazella, brasileiro, casado, portador da CI/RG n° 3.115.215-1-Pr e CPF nº 435.173.909-68, denominado CONTRATANTE e a empresa **ADELAR DA COSTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Treze de Maio 1890 – Centro – Ibema/PR Cep 85.478-000, CNPJ nº 12.615.463/0001-47, representada neste ato por seu titular o Sr. Adelar da Costa, RG nº 8.727.592-2/PR e CPF nº 040.508.779-96, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista serviços extra projeto de alargamento da pista de rolagem para otimização do tráfego naquele local, conforme planilha anexa, cláusulas originárias que serão mantidos, conforme artigo 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Conforme contrato nº 2788 firmado em 16.05.2025 entre as partes para Contratação da obra de pavimentação poliédrica na Comunidade do Alto Santa Luzia, neste município, previsto no processo de licitação modalidade Concorrência nº 2/2025, resolvem alterar o valor do contrato em 19,28% (dezenove virgula vinte e oito por cento) ou R$ 49.945,77 (quarenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais setenta e sete centavos), passando o total de R$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais), para R$ 308.945,77 (trezentos e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais setenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:
As demais condições/cláusulas originais não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 02 de outubro de 2025.

CONTRATANTE
Município de Guaraniaçu.

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2025 08:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6f8cbbfeb6b8.